



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCA SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO SEM CAUSA JUSTIFICADA A RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO, SUJEITO À PENALIDADE DE DEMISSÃO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e:

***CONSIDERANDO** que o afastamento do servidor em razão de gozo de auxílio doença desde 19/5/2009 teve o benefício encerrado no dia 6/3/2018;*

***CONSIDERANDO** que o servidor retornou ao serviço somente no dia 17/5/2018 sendo registrado frequência através de controle biométrico de ponto até o dia 13/8/2018;*

***CONSIDERANDO** que segundo consta das informações subscritas pela responsável pelo órgão de pessoal o servidor se encontra sem trabalhar desde a data supra citada e percebendo normalmente a remuneração do cargo, sob o argumento de ter sido autorizado pela chefia imediata enquanto aguarda o deferimento do seu processo de aposentadoria;*

***CONSIDERANDO** que inexistente intimação dessa municipalidade acerca de eventual decisão judicial em caráter liminar ou de mérito a respaldar a ausência do servidor após o indeferimento da prorrogação do benefício previdenciário ao segurado;*

***CONSIDERANDO** que tal situação configura enriquecimento ilícito do servidor em detrimento do erário municipal, além de afronta às regras previstas Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, bem como violação a princípios que norteiam a administração pública;*

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho no prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação do presente edital, o servidor **LEVINO PEDRO ZEMBRANI**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Operador de Máquinas Leves, através da Portaria nº.077, de 02 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

fevereiro de 2004, lotado na Secretaria Municipal Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, sob pena de incorrer em procedimento sumário sujeito à penalidade de demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 197 e demais aplicáveis a espécie, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício